DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA 2
Concursos Públicos / Processos Seletivos 2
Convocação 2

Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 005/2015
Edital de Convocação de Monitor do Projeto Escola da Beleza (Maquiagem)

O Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, Fábio Augusto Alvares, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do Resultado Final da Chamada Pública Simplificada nº 005/2015, para contratação de monitor do Projeto Escola da Beleza (Maquiagem) para atuar na oficina do Projeto Municipal Escola da Beleza (Maquiagem), CONVOCA o monitor habilitado e classificado em primeiro lugar relacionado no Anexo I do presente Edital, para que no prazo de 07 (sete) dias a contar da publicação do presente Edital, apresente junto ao Setor de Recursos Humanos (pessoa física) ou ao Setor de Contratos e Licitações (pessoa jurídica) os documentos necessários para a formalização do contrato de prestação de serviços.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O monitor habilitado e classificado em primeiro lugar relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 07 dias a contar da publicação do presente Edital, de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h e das 13h ás 17h, na Prefeitura Municipal de Getulina, SP, situada na Praça Bernardino de Campos, 184, centro na cidade de Getulina, SP, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Chamada Pública Simplificada 05.

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação com a Prefeitura Municipal de Getulina, podendo o Município de Getulina-SP convocar o monitor imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA CONTRATAÇÃO

2. O início das atividades será determinado pela Prefeitura Municipal de Getulina;

2.1 O monitor selecionado poderá optar pelas seguintes formas de contratação:

a) Prestador de Serviços autônomo (RPA).

b) Pessoa Jurídica.

DA PUBLICAÇÃO

3. O presente Edital de Convocação, com a relação completa do CONVOCADOS, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina, SP.

3.1 É de inteira responsabilidade do monitor a sua omissão quanto ao que foi declarado ou será declarado por ele quando da contratação

Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, ou seja, no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina, situada na Praça Bernardino de Campos, 184, nesta cidade de Getulina, São Paulo, também no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina no endereço www.getulina.dioe.com.br. e no site da Prefeitura www.getulina.sp.gov.br

Getulina, 21 de junho de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

ANEXO I
Modalidade: Profissional da área de Maquiagem

Classificação	Nome
1º lugar	ÉRIKA ALESSANDRA KATAOKA SALVAJOLI LEITE
2º lugar	MARA SILVIA GARCIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

ANEXO II

Documentação necessária para a contratação:

Contratação como Prestador de Serviços Autônomos (RPA):

- RG ou RNE;

- CPF;

- Comprovante de residência em nome do prestador de serviços;

- Comprovante de conta bancária em nome do prestador de serviços;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;

- Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuinte Mobiliário – CCM;

- Endereço Eletrônico e telefone de contato.

Contratação como Pessoa Jurídica:

Documentos do Oficineiro:

- RG ou RNE;

- CPF;

- Endereço eletrônico e telefone de contato;

- comprovante de residência em nome do oficineiro;

Documentos da Empresa:

- Última alteração do Contrato Social, devidamente registrado, com indicação de objeto social compatível com o objeto da contratação, e indicação do oficineiro;

- Requerimento de Empresário Individual do oficineiro, devidamente registrado, com indicação de atividade compatível com o objeto da contratação;

- RG do representante legal (quem vai assinar o contrato);

- CPF do representante legal (quem vai assinar o contrato);

- Cartão do CNPJ;

- Comprovante da conta bancária em nome da empresa;

- Ficha cadastral do representante legal da empresa, contendo: nome, nacionalidade, profissão, estado civil, e-mail e telefone de contato.

Código Localizador: TWPBTEAJ

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE DOAÇÃO

Titulação de Imóveis Urbanos, nos termos da Lei Municipal nº 2.370, de 14 de maio de 2014.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.370, de 14 de maio de 2014, o Prefeito Municipal Getulina, FÁBIO AUBUSTO ALVARES, no uso de suas atribuições legais, ALIENA, ATRAVÉS DE DOAÇÃO COM ENCARGO, observando o disposto no art. 17, I, 'f', da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, LOTES inseridos em Imóvel urbano dominial, devidamente matriculado sob o nº 5.782, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Getulina, Estado de São Paulo, AOS OCUPANTES individualizados nos processos administrativos municipais, relativamente ao loteamento Jardim/Conjunto Habitacional "Hilário Penachio", que preencheram os requisitos mínimos previstos em Lei, os quais seguem devidamente qualificados abaixo:

Nome	Lote	Quadra	Área/m²
1 – Elisangela Lopes da Silva	1	C	149,89
2 - Edna Maria Alves e João da Silva	02	C	145,01
3 – Faustino dos Anjos	03	C	167,06
4 – Antonia Pereira	04	C	136,68
5 – Milton Nunes	05	C	151,98
6 – Olivia Dias Vicente	06	C	157,57
7 – Maria Aparecida da Conceição Silva	07	C	127,79
8 – Maria Francisca Lourenço	08	C	150,75
9 – José Dias Pereira	09	C	124,97
10 – Roseli Aparecida de Souza da Cruz	1	A	162,17
11 – Mariselma Santana	02	A	129,42
Nome	Lote	Quadra	Área/m²
12 – Elizabeth Aparecida Honório de Oliveira	03	A	125,46

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

13 – Arlindo José dos Santos	04	A	132,05
14 – Rosimeri Nogueira Alves	05	A	124,53
15 – Sebastiana Braulino dos Santos	06	A	124,04
16 – Rosa Maria Patrício Madalena	07	A	121,70
17 – Maria de Lourdes Simões Alves Costa	08	A	128,95
18 – Terezinha Francisca Lourenço Ortega	09	A	176,73
19 – Paulo Ribeiro Gomes	1	B	146,81
20 – Anita da Conceição Santos	02	B	144,40
21 – Isnaldo Alves Almeida	03	B	145,75
22 – Sebastião de Camargo	04	B	137,27
23 - Reinaldo Alves	05	B	147,54
24 – Maria Aparecida Cardoso	06	B	154,68
25 – Rosangela Barbosa da Silva Godinho e Hélio Ferreira Godinho	07	B	138,24
26 – Helena Silva Fernandes	08	B	138.24
27 – Edna de Oliveira dos Santos	09	B	140,78
28 – Marcos Rogério Macinham	10	B	143,44
29 – Elias Braga	11	B	144,43
30 – Marcos Manoel da Silva	12	B	162,68
31 – Luzineth dos Santos Pereira	10	A	222,92
32 – Luiz Francisco e Benedita Francina Batista Francisco	11	A	151,68
33 – Margarida Ivonete dos Santos	12	A	152,09
34 – Nilson Silvino de Farias e Armozina Maria de Farias	13	A	159,80
35 – José Rodrigues de Andrade	14	A	155,82
36 – Mario Antonio de Oliveira	15	A	154,12
37 – Sinval Miranda	16	A	146,84
38 – Cleusa Honório dos Santos	17	A	161,91
39 – Luis Balduino e Helena Palma Bertoldo Balduino	18	A	278,17
Nome	Lote	Quadra	Área/m²
40 – Aparecido Valdevino Rodrigues	13	B	156,94
41 – Valter Garcia	14	B	152,90
42 – Edson Madureira	15	B	152,78
43 – Rafaela de Souza Oliveira	16	B	156,70
44 – Roberto Madureira	17	B	156,70
45 – Wilson Braga	18	B	147,43
46 – Rosalina Rodrigues Zuliani	19	B	150.67
47 – Cesar Eduardo de Oliveira Lima	20	B	143,78
48 – Ercilio dos Santos	21	B	145,38
49 – Alexssandro dos Santos	22	B	139,44
50 – Antenor Antonio Pereira	23	B	137,69
51 – Osvaldo Vieira da Silva	24	B	191,77

Getulina, 21 de junho de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Código Localizador: 7TJK23HC

Publicação Oficial do Município
Localidade: Getulina
Data: 2016.06.22 10:13:01 -0300